



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BENTO DO UNA
CERTEZA DE UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1.831/2008.

Modifica disposições da Lei Municipal nº 1.684, de 03 de abril de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Cargo de Provimento Comissionado de Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico do Município – CC 01, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.684/2003, de 03 de abril de 2003, passa a ser remunerado pelo mesmo valor do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei será custeada pelas dotações definidas no Orçamento do Município, alocadas para este fim no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário constantes da tabela original do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.684, de 03 de abril de 2003.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2008.


José Aldo Mariano da Silva
Prefeito

